



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: Formação Profissional do/a Assistente Social

Estágio supervisionado em serviço social: uma análise crítica da indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo

Mirian de Freitas da Silva Ramos¹
Késia Silva Tosta²

Resumo: O artigo tem como problemática de estudo os desafios invólucros ao estágio supervisionado em serviço social e como base os instrumentos jurídicos formais nesta seara de atuação profissional. Objetivou-se apreender criticamente a experiência vivenciada no âmbito da docência e a relação inextricavelmente com a formação considerando os sujeitos sociais envolvidos no processo ensino e aprendizagem. Metodologicamente, recorreu-se ao aprofundamento teórico, ademais, utilizou-se dos diálogos oriundos das supervisões acadêmicas de diferentes campos de estágio. Os resultados apontaram relações de instabilidade nos diferentes campos de políticas sociais, agudização das condições de trabalho dos(as) profissionais, poucos recursos, fragilidade na formação prática, entre outros.

Palavras-chave: Serviço Social; Estágio Supervisionado; Indissociabilidade teoria/prática; formação profissional

Abstract: The article studies the challenges involved in the supervised stage of social work and, as a basis, the formal juridical instruments in this field of professional action. The objective was to critically understand the experience lived within the scope of teaching and its inextricable relationship with training, considering the social subjects involved in the teaching and learning process. Methodologically, a theoretical deepening was resorted to, as well as on dialogues arising from academic supervisions in different internship fields. The results pointed to relationships of instability in different fields of social policies, exacerbation of working conditions for professionals, scarce resources, fragility in practical training, among others.

Keywords: Social Service; Supervised Internship; Theory/Practice Indissociability; Professional Training

¹ Professora Magistério Superior, Universidade Federal de Viçosa (UFV/MG), (Profa. Dra. Departamento de Serviço Social (DSE) e Associada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PGPS/UFV), Assistente Social e Dra. em Políticas Sociais, e-mail: mirian.ramos@gmail.com

² Professora Magistério Superior, Universidade Federal de Viçosa (UFV/MG), (Profa. Dra. Departamento de Serviço Social (DSE) e Associada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PGPS/UFV), Assistente Social e Dra. em Políticas Sociais, e-mail: kesia.tosta@ufv.br



INTRODUÇÃO

O trabalho em tela volta-se para o estudo da problemática intrinsecamente relacionada à complexidade e os desafios do estágio supervisionado em serviço social, tendo como finalidade apreender e analisar à luz do referencial teórico crítico e dos instrumentos jurídicos formais que orientam e norteiam esse campo de atuação dos(as) assistentes sociais nas diversas arenas de políticas sociais — saúde, educação, habitação, assistência social, previdência, sociojurídica, entre outras, primordialmente a partir da experiência vivenciada no campo da docência, somada a relação entre os sujeitos sociais que estão diretamente inseridos nesse contexto — supervisão acadêmica, supervisão de campo, estagiários(as) e instituições seja de ensino ou demandatárias. Fato é que o tema estágio sempre apareceu como inquietação no decorrer da minha inserção na docência, o despertar para além da supervisão acadêmica foi ficando cada vez mais latente frente a tantos diálogos profícuos e debate que resultam na sistematização de conhecimento crítico acerca das questões do estágio, as reflexões em sala de aula sempre muito ricas, apontando para um campo que ao mesmo tempo gera muitas expectativas nos(as) discentes pode também ser justamente o contrário e transforma-se em “frustração”.

É bem verdade que o estágio é um dos momentos se não o mais aguardados pelos(as) alunos(as), portanto, cria-se muitas expectativas acerca de determinada realidade e ao entrar nos diversos campos de estágio vem as inquietações, porque era uma realidade idealizada durante longo período do percurso formativo, quando chegam em muitas instituições deparam-se com realidades um tanto “caóticas”, e como lidar com essa e tantas outras questões que advém do estágio? Por meio de uma formação acadêmica que dê o aporte necessário para que os(as) alunos não cheguem as instituições com uma visão de mundo romantizada, mas fundamentalmente pelo diálogo e articulação dos profissionais envolvidos, sendo este um dos pontos extremamente relevantes para consolidar e fortalecer o processo ensino aprendizagem sem que isso se torne um problema nessa etapa da formação.

É preciso pontuar que o serviço social não se materializa numa em realidades em que não haja contradições, conflitos, pelo contrário, trata-se de uma realidade que é permeada por violações de direitos, em que as expressões da questão social aparecem em seu processo cada vez mais aprofundado. Como bem pontua Iamamoto (2012), o serviço social é uma profissão que não dá para separar da sociabilidade burguesa e, conseqüente suas contradições, sendo fundamental uma leitura de realidade embasada na teoria e prática, caso contrário, corre-se o risco de se ter uma formação enviesada e distante do Projeto Ético Político da profissão.

Diante ao exposto, no decorrer desta reflexão destaca-se a relação indissociável entre teoria e prática (Ferri, 2020), bem como a forma como isso repercute no processo formativo dos(as) estagiários(as), impactando em maior profundidade na análise e leitura da realidade institucional, da política social, dos serviços ofertados nos diversos espaços de trabalho em que se insere o serviço social, dos sujeitos de direitos que buscam acessar os referidos serviços no âmbito da rede de proteção social. Em outros termos, são múltiplas questões que precisam ser consideradas, analisadas e compreendidas criticamente até para nortear a inserção no campo



de estágio de maneira condizente com o Projeto Ético Político da Profissão de 1993, Lei nº 8.662 de 1933 que regulamenta a profissão, além de outras legislações, como, por exemplo, a Política Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS/1996), a Resolução nº 533 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS/2008) e da própria Lei nº 11.788 de 2008 que regulamenta a atividade de estágio de modo geral, entre outros documentos.

Frente ao debate colocado ressalta-se que o estágio supervisionado deve ser apreendido como espaço fundamental em que se entrelaça a teoria, prática e a formação, isto é, como lugar de trocas, reflexões críticas e que necessariamente diz respeito ao ensino e aprendizagem, refere-se a um campo de atuação dos(as) assistentes sociais que deve ser analisado considerando sua totalidade e contradições, desde as instituições envolvidas, profissionais e sujeitos de direitos que acessam a rede de serviços já mencionada, podendo ser definido como um dos momentos mais privilegiados dos(as) discentes ao longo da sua formação profissional, justamente por ser o primeiro contato com a realidade prática e, além disso, por possibilitar o descortinar de uma realidade que precisa ser pensada e refletida para além do imediatismo.

Importa destacar que nessa conjuntura, a atuação profissional depara-se cada vez mais com projetos institucionais, discursos e disputas arraigadas de valores e práticas conservadoras, impactando profundamente em transformações na organização e nas relações de trabalho do serviço social, gerando processos continuados de informalidade, insegurança e desproteção no trabalho dos(as) assistentes sociais por meio de novas formas de contratação da força de trabalho assalariada (Raichelis, 2011), frágil intervenção do Estado em termos de ações que possam fortalecer e ampliar as políticas sociais, a banalização do social, resulta em precarização dos diversos espaços de trabalho desses profissionais, a fragilidade vivenciada pelos(as) estagiários(as) nas diferentes arenas de políticas sociais, o que reflete na formação prática de maneira veemente, além disso, salta aos olhos a ampla mercantilização da política de educação e junto dela os processos intencionais de precariedades, evidenciados com as privadas e que Educação a Distância (EAD), buscando atender aos interesses do mercado, entre outros aspectos que aparecem no diálogo e no contato com os diferentes campos de estágio a partir da supervisão acadêmica. Do exposto, apreende-se que se trata de expressões da questão social que devem ser problematizadas à luz da teoria crítica, um movimento necessário para não só pensar coletivamente, mas contribuir com a construção cotidiana de uma política de estágio fortalecida com a supervisão de estágio em serviço social que esteja de fato comprometida com uma formação crítica dos(as) discentes e da articulação necessária entre os sujeitos sociais envolvidos e engajados eticamente com Projeto Ético Político da profissão e, especialmente com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa (Yolanda, 1995).

Como fora retromencionado, este trabalho é resultado das reflexões provenientes das atividades como docente e supervisora de estágio em serviço social, seja no diálogo com os(as) discentes em sala de aula, assim com os profissionais responsáveis pela supervisão de campo.



Portanto, a partir dessas interlocuções tem-se observado cada vez mais a urgência do debate crítico no âmbito da formação profissional quando aborda-se o tema estágio supervisionado e a sua relação com a formação de futuros profissionais, portanto, o intuito não é apenas a produção de conhecimento acerca de determinado tema, mas de problematizar e relacionar as contradições que a realidade dos campos de estágio apresentam mediante algumas das questões mencionadas, pois reconhece-se aqui o limite de abordar um tema demasiadamente denso e que requer um amplo aprofundamento.

No que concerne a metodologia, recorreu-se ao rico aprofundamento teórico acerca do tema, legislações, além das experiências citadas acima e que embasaram a sistematização dessa proposta de trabalho, definida, portanto, como uma pesquisa qualitativa. A organização se deu com base nas seguintes partes: introdução, em que buscou trazer para o(a) leitor(a) uma visão geral do tema a ser debatido, apontando alguns elementos que despertaram o interesse em voltar-se para o debate do estágio supervisionado, já o desenvolvimento constituiu-se de duas partes, em que se tratou especificamente com base no que fora proposto em cada uma delas, desenvolveu-se não apenas a análise crítica, mas buscou-se aporte na literatura e marcos jurídicos formais acerca da Política Nacional de Estágio e do serviço social, com o intuito de problematizar de forma crítica a atividade de estágio e os desafios invólucros a temática, por fim, debruçou-se em apontar alguns dos principais resultados oriundos dessa sistematização, com o resgate de alguns aspectos trabalhados no decorrer do trabalho, além de outras inquietações que vão surgindo à medida que se aprofunda os aspectos concernentes à atividade de estágio supervisionado em serviço social.

1. A INDISSOCIABILIDADE TEORIA, PRÁTICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Debruçar-se acerca do tema de estágio supervisionado em serviço social requer precisamente uma compreensão tensa e crítica, fundamentalmente de algumas das características que envolvem essa profissão, a inseparabilidade do serviço social com o modo de produção capitalista, com as relações contraditórias decorrentes da sociabilidade burguesa conforme frisa Iamamoto (2012), mas também é considerar que é justamente nessa realidade concreta e em suas múltiplas contradições que são criadas as possibilidades para materialidade da formação profissional e do estágio supervisionado em serviço social como lugar/lócus privilegiado em que se entrelaça de forma intrínseca os elementos teoria e prática (Ferri, 2020, p. 225).

Fato é que apesar de todas as contradições e problemáticas apontadas no processo da indissociabilidade que envolve os elementos da formação profissional, primordialmente no que concerne a atividade de estágio é no “chão do exercício” Matos (2015), que são encontradas as condições concretas para realização tanto do fazer profissional quanto da realização do estágio supervisionado como atividade central que deve ocupar esse lugar de importância que tem âmbito da formação da profissão.



Com base na Lei nº. 11.788/2008, art. 1º e § 1º, respectivamente, *in virbis*:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior [...]. [Reafirma ainda que] § 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando (Brasil, 2008, s/p).

Logo, problematizar a atividade de estágio a partir do entendimento disposto acima é de suma importância no processo formativo e de trabalho em que se insere o exercício profissional, neste caso específico dos(as) assistentes sociais nos diversos campos das políticas sociais, não sendo essa simplesmente uma tarefa trivial, tecnicista ou robotizada, mas é considerar, especialmente as tensões dos tempos atuais, que são históricas desde a gênese da profissão, mas que estão cada vez mais aprofundadas. Tal constatação tem colocado para os profissionais comprometidos com a classe trabalhadora e com os documentos que orientam a formação profissional a reafirmação dos valores que norteiam a plena efetivação do Projeto Ético Político da profissão e do Código de Ética de 1993, da Lei nº. 8.662/1993 e outros instrumentos jurídicos formais, a exemplo, da Resolução nº 533/2008, que reconhece o estágio como “[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional” (CFESS, 2008), são documentos que buscam consubstanciar uma formação sólida e compromissada com a construção de uma ordem societária com maior justiça social.

Além dos instrumentos jurídicos frisados acima, destaca-se ainda conforme consta na Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 2010), que o estágio supervisionado no Serviço Social

[...] apresenta como uma de suas premissas oportunizar ao estudante o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento da articulação e do compromisso da ação profissional e o contexto político-econômico-cultural das relações sociais, num efetivo compromisso ético-político com as classes subalternizadas (ABEPSS, 2010, p. 14).

Para que esse movimento aconteça é preciso reflexão acerca da formação e da atuação dos(as) assistentes sociais, buscar o entranhamento como uma ferramenta de não naturalização das condições socialmente dadas e, conseqüentemente, preocupada com a dimensão investigativa frente ao acirramento da questão social e de suas expressões. Nesse contexto as atividades de supervisão de estágio acadêmica ou de campo requer um trabalho coletivo e articulado entre as instituições de ensino, as instituições proponentes e os sujeitos sociais envolvidos nessa relação com delimitações de funções entre as partes. Ao supervisor acadêmico compete entre outras funções trabalhar o aporte teórico das três dimensões — teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, bem como avaliá-las para que o(a) estagiário(a) possa usufruir de um processo formativo crítico e rico em aprendizagem. Como pontuado acima deve ser um diálogo constante com a supervisão de campo, com o intuito de qualificar o discente no decorrer da sua formação abarcando as referidas dimensões. Sendo delegado a supervisão de campo as atribuições previstas na tanto na Política Nacional de Estágio



da ABEPSSS e outros documentos como Lei que regulamenta a profissão e Código de Ética da profissão, em outros termos, o estágio como o próprio nome designa deve ser supervisionado por profissionais em consonância com os instrumentos jurídicos formais que orientam a profissão e projetos institucionais.

Parte-se do pressuposto basilar de que as disciplinas de estágio supervisionado em serviço social têm como finalidade despertar no discente um processo de ação, reflexão e atuação efetiva/ação frente a determinada demanda seja qual for a realidade em que se encontra inserido, visando contribuir para aprendizagem, mas fulcralmente para compreensão das competências e atribuições privativas dos(as) assistente social, dispostas na Lei nº 8.662/1993 que regulamenta a profissão nos artigos 4º e 5º, de acordo com o excerto:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; [...] V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

No que tange as atribuições privativas são:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Ter a apreensão correta dessas dimensões que compõem a formação e o trabalho dos(as) assistentes sociais é fundamental, para elaborar criticamente respostas de acordo com a realidade, respeitados os conteúdos dispostos nos documentos que orientam o exercício profissional. Sendo cada vez mais urgente uma formação imbuída de uma perspectiva crítica, que busque despertar nos discentes a relevância das atribuições e competências para a profissão diante das diversas questões que têm se intensificado, principalmente mediante ao



avanço do capital e do seu modo destrutivo de se manter como sistema que se sustenta pela exploração da força de trabalho socialmente produzida, na precarização e instabilidade das condições de vida da classe trabalhadora, aprofundamento das desigualdades sociais, atrelado a implementação de políticas sociais cada vez mais fragmentadas e setorializadas, dentre outros aspectos resultantes das formas cada vez mais predatórias do capitalismo dada sua natureza.

Como parte do projeto do capital, chama atenção as ações que tem se intensificado cada vez mais no campo da formação, especialmente com o alargamento e investimento nas Instituições privadas de ensino e com aquelas que ofertam cursos a distância (EADs), fato este que não pode ser naturalizado e desconsiderado na análise aqui sistematizada, pois sabe-se que os impactos da mercadorização da política de educação tem rebatimentos no processo formativo do serviço social.

As instituições privadas e as EADs apresentam maior precarização. Constatase uma disputa por vagas de estágio entre as instituições, o que pode levar a abertura de campos em locais inapropriados ao estágio; a troca de favores entre coordenadores de instituições e responsáveis pela elaboração de convênios com a [Unidade de Formação Acadêmica] UFA; oferecendo recompensas ao supervisor de campo para receber estagiários (bolsas para capacitação, por exemplo), o que eleva a possibilidade de descumprimento no número de estagiários, conforme o regulamentado; supervisão virtual, seja pelo regime de plantão do profissional, seja pelo seu caráter volante em mais de uma unidade da empresa/instituição, sem que o estagiário possa acompanhá-lo [...] (Pereira, 2016, p. 367).

Refere-se a mais um desafio a ser enfrentado no campo formativo, principalmente diante do avanço do capitalismo e das políticas de natureza neoliberal, voltadas especificamente para o superlucro, sem se preocupar com uma formação crítica, no caso do serviço social que esteja alinhada a uma formação compromissada tanto com a Lei de Regulamentação da Profissão quanto com os valores e princípios que norteiam o Projeto Ético profissional.

A autora Guerra (1995), destaca a relevância dos profissionais escolherem adequadamente os instrumentos e as técnicas que serão utilizadas no cotidiano ao buscar atender as demandas dos sujeitos sociais, sendo considerada para a autora em rela como estratégias, que vão direcionando acerca das opções que se elegem de acordo com cada conjuntura e conteúdo a ser mediado para chegar a uma finalidade determinada resposta, pensando as ações a partir das condições tanto objetivas quanto subjetivas.

Condições objetivas são aquelas relativas à produção material da sociedade, são condições postas na realidade material. Por exemplo: a divisão do trabalho, a propriedade dos meios de produção, a conjuntura, os objetos e os campos de intervenção, os espaços sócio-ocupacionais, as relações e condições materiais de trabalho. Condições subjetivas são as relativas aos sujeitos, às suas escolhas, ao grau de qualificação e competência, ao seu preparo técnico e teórico-metodológico, aos referenciais teóricos, metodológicos, éticos e políticos utilizados, dentre outras (Guerra, 2000, p.1-2).

E é justamente neste momento que vão ser fundamentais que os(as) assistentes sociais estejam ancorados(as) em alguns questionamentos ao escolher os instrumentais que serão norteadores de sua intervenção, sendo as seguintes perguntas — **“Para que fazer? Para quem? Quando e onde fazer? O que fazer?”** Trata-se de perguntas que irão nortear o exercício no cotidiano profissional e trazer dimensão da complexidade das questões, direcionamento das ações, planejamento e a forma como desenvolver, já que são os instrumentais da dimensão



técnico-operativa que se constituem no modo como a profissão vai ser apresentada para a sociedade, isto é, trata-se da imagem que historicamente vem se constituindo do serviço social (Ortiz, 2010).

Nesse contexto, faz-se fundamental demarcar o entendimento que a concepção atribuições, competências, demandas e requisições no âmbito da profissão indicam a sua natureza e significado historicamente, demarcado a partir da sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, bem como da sua funcionalidade ao Estado ao responder aos interesses da classe trabalhadora na busca pela viabilização de direitos, mas também as crises cíclicas do modo de produção capitalista via políticas sociais, em outras palavras significa reconhecer as contradições inerentes tanto à profissão e seu exercício profissional quanto ao papel e funcionalidade das políticas sociais em garantir direitos para a classe trabalhadora, mas ao mesmo tempo ser funcional ao sistema econômico vigente, sendo ambos por natureza contraditórios — serviço social e as políticas sociais (Iamamoto, 2008; Netto, 2010).

Diante do exposto, considera-se que ao se inserir no campo de estágio, vai ser oportunizado ao discente o desenvolvimento de vários aspectos que envolvem a formação profissional, especialmente as vinculadas às competências e atribuições, a partir do diálogo que se estabelece entre supervisão de campo e acadêmica, constitui-se um momento ímpar na formação profissional por ser o primeiro contato do(a) discente com a realidade institucional em suas diversas expressões e contradições, com a finalidade de compreender de forma efetiva a aplicabilidade da teoria para fazer a leitura e traçar respostas que sejam condizentes com as demandas daquele contexto, além disso, volta-se necessariamente aos documentos que norteiam a formação profissional, bem como as dimensões que compõem a formação e o exercício profissional.

A dimensão ético-política, atenta à finalidade da ação e do compromisso profissional, é elemento mediador constituído por postura crítico-investigativa sobre os fundamentos e o sentido atribuído aos conteúdos, ao método, aos objetivos, tendo como referência a afirmação dos direitos. Vincula-se à dimensão teórico-metodológica, que articula teoria-método e metodologia e privilegia a história social como terreno germinador das demandas e das possibilidades do conhecimento e das práticas. Ambas as dimensões se atrelam à técnico-operativa, que, caracterizada pelo domínio dos conteúdos de sua área específica de conhecimento, é uma instância de passagem que permite a realização da trajetória da concepção da ação à sua operacionalização (Lewgoy, 2010, p.149-150).

Frente ao mencionado, destaca-se que o estágio supervisionado tem o intuito com base nas três dimensões frisadas o compromisso com a formação de um determinado perfil de profissional, isto é, que seja comprometido com uma formação crítica, propositivo e com o olhar aguçado para a investigação da realidade em sua totalidade, esse movimento deve acontecer com base na troca e reflexão entre os sujeitos sociais envolvidos nesse processo de acompanhamento da atividade de estágio, não sendo, portanto, um momento que deve ser considerado como fundante para construção coletiva de uma formação comprometida com os valores e princípios do Código de Ética profissional, sendo ação direcionada por profissionais capacitados para tal, podendo ser apreendida como uma atividade que se materializa com base no diálogo e reflexão coletiva com objetivo fundamental de fortalecer o ensino e a aprendizagem do(a) estagiário(a), sendo este um processo de amadurecimento da formação e uma ação necessária para fazer a leitura e



descortinar as contradições da realidade social (ABEPSS, 2010).

1.2 Estágio supervisionado em serviço social: condições reais e suas contradições

Do exposto, apreende-se que o estágio supervisionado tem essa finalidade que vai além de uma simples inserção do(a) discente na realidade institucional, pois como fora destacado no item anterior trata-se de uma atividade de extrema importância no processo de formação, pois permite ao estudante conhecer/descortinar a realidade à luz do referencial crítico e buscar avançar no movimento de leitura das diversas realidades que cada campo de estágio vai apresentar.

Ao propor a discussão no campo do estágio supervisionado em serviço social e os desafios que são próprios de sua natureza, direciona-se precisamente ao conteúdo que compõe as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996), especialmente para refletir acerca do processo formativo. Nesse entendimento, compreende-se que se trata de “[...] um conjunto de conhecimentos indissociáveis para a apreensão da gênese, das manifestações e do enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da formação profissional [...]” (ABEPSS, 1996, p. 9), primordialmente quando o debate estrutura-se com base nos três Núcleos de Fundamentação da Formação Profissional — 1) Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; 2) Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira e, 3) Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional —, devendo necessariamente serem compreendidos como um amálgama que se complementam no processo de entendimento aprofundado e crítico da realidade social, bem como profissional, aportando a formação destes com os elementos fundamentais para uma intervenção que busque questionar a essa realidade em sua dimensão mais ampla e complexa (Ferri, 2020).

Conforme frisado a seguir:

a partir da concepção definida pelas diretrizes curriculares aprovadas nos fóruns da ABEPSS, a temática do estágio na formação profissional deve constituir-se em aprofundamento permanente no interior do debate acadêmico, como elemento constituinte e constitutivo da formação profissional, e de competência das unidades de ensino no processo formativo. Nessa direção o tratamento dado ao estágio deve ser pauta constante dos fóruns da ABEPSS, no sentido de antecipar-se de forma articulada e organizada, na defesa do projeto ético-político da profissão, do ensino da formação de qualidade; pressupostos das diretrizes (Abramides, 2003, p.16).

Nesse movimento, o(a) discente deve se colocar na posição de estranhamento e ser estimulado pelos profissionais envolvidos a conhecer e reconhecer os limites e as possibilidades das intervenções profissionais no enfrentamento às diversas expressões da questão social. De acordo com disposto na Política Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), art. 4º da Resolução 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), responsável por regulamentar a supervisão direta de estágio em serviço Social, tem-se a definição de que:

[...] para realização do estágio faz-se necessário a existência de um projeto de trabalho da unidade de formação acadêmica e um plano de estágio no âmbito da instituição, além dos relatórios dos(as) estudantes. Tais exigências são fundamentais para assegurar que o estágio se constitua, de fato, em uma atividade pedagógica constitutiva do processo de



formação profissional. Nesse sentido, deve-se incorporar ao acompanhamento das atividades do estágio, a elaboração de instrumentos avaliativos e pedagógicos como o diário de campo, relatórios processuais, visitas domiciliares e institucionais, projetos de investigação e de intervenção, participação em seminários e elaboração de relatório semestral, dentre outros (ABEPSS, 2010, p. 33-34).

Importa realçar que numa profissão eminentemente interventiva, coloca-se diversos desafios tanto aos profissionais quanto aos estudantes no que concerne a compreensão numa perspectiva ampla das demandas colocadas pelos sujeitos de direitos, exigindo muitas vezes a necessidade cotidiana de criar procedimentos interventivos respeitados os dispostos nos documentos que regulamentam a profissão e que estejam para além de requisições meramente quantitativas, isto é, intervenções que sejam no sentido de reafirmar o compromisso do serviço social com a classe trabalhadora e com sua construção histórica como profissão que se colocou e vem se colocando numa posição de autoquestionamento, sendo alimentada pela perspectiva interventiva crítica.

Assim,

[...] o reconhecimento dos elementos que conformam a imagem do Serviço Social oferece também pistas para o desvelamento da profissão, na medida em que contribui para o entendimento efetivo de seu sentido na divisão social e técnica do trabalho. Todavia, identificar os traços que compõem a imagem do Serviço Social não significa concebê-lo tal como ele é. A imagem é um nível necessário para a apreensão de qualquer objeto de pesquisa, porém insuficiente, pois imagem e realidade não são a mesma coisa (Ortiz, 2010, p. 13).

A partir da contribuição acima é preciso atentar-se para aspectos que muitas vezes acaba sendo objeto de confusão até entre os(as) estagiários ao se inserirem na realidade institucional, que é justamente o ponto mencionado pela autora, sendo crucial não confundir a imagem da profissão com a realidade institucional, pois além de não serem a mesma coisa, apreender a relevância em suas múltiplas dimensões é salutar para conhecer e difundir uma imagem da profissão que seja socialmente distinta da propaganda historicamente a partir do senso comum, refere-se entender o serviço social inserido nas particularidades da sociedade burguesa e nas relações sociais contraditórias daí decorrentes.

O “chão” do exercício profissional, para o qual queremos chamar a atenção, é primeiramente aquele onde se dá todo o agir histórico: o cotidiano. Afinal, a vida cotidiana é insuprimível e existe em todas as sociabilidades humanas. A outra característica do “chão” que queremos ressaltar é a forma como os direitos da classe trabalhadora vêm sendo tratados, tema fundamental para assistentes sociais, uma vez que atendem à classe trabalhadora ao mesmo tempo que fazem parte dela. Se a vida cotidiana é insuprimível, certamente ganha contornos próprios diante da alienação na sociedade de classes (Matos, 2015, 683).

A reflexão retromencionada sobre o exercício profissional no cotidiano é fundamental para que elementos centrais que são constitutivos dessa realidade não sejam desconsiderados conforme pontuado pelo referido autor, sendo necessário a postura de questionamento e estranhamento a uma realidade que é considerada o “chão do exercício profissional” que na maior parte das vezes torna algo naturalizado, portanto, estar atento(a) e buscar desenvolver uma postura de estranhamento diante dessa realidade que está dada, mas não acabada é fundamental, pois faz parte da postura investigativa que a profissão deve ter frente ao



aguçamento das expressões da questão social. Assim,

[...] a questão social é mais do que as expressões de pobreza, miséria e “exclusão”. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social — e dos sujeitos que o realizam — na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas — ao capital-dinheiro e ao capital-mercadoria —, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social [...] a questão social expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais [...]. Conduz à indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores — resultados de uma pobreza produzida historicamente —, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital (Iamamoto, 2008, p. 125).

A contribuição da autora é salutar ao definir a questão social e suas expressões, bem como seu aguçamento diante do avanço do capitalismo e das suas formas cada vez mais predatórias, sendo a questão social, assim como o próprio serviço social resultantes desse modo de produção, em outros termos, vai ser nas expressões da questão social que o serviço social vai atuar direta ou indiretamente quando requisitados pelas instituições empregadoras ou Estado, neste sentido, trazer essa compreensão mais ampla da questão social, que não se resume a pobreza ou as consequências destas é fundamental, pois ao aprofundar esse entendimento a referida autora demarca a gênese da questão social e suas expressões na relação capital *versus* trabalho, dos processos de espoliação, de alienação, subordinação da classe trabalhadora a partir da riqueza socialmente produzida e do seu processo latente de concentração, culminando nos elementos que a autora aponta em suas contribuições e que permite tanto aos profissionais quanto aos estagiários(as) compreender a realidade social em sua ampla complexidade.

Frente ao debate proposto, salta aos olhos que a atividade de estágio é complexa por natureza e deve ser apreendida como um momento singular em que irá oportunizar ao discente o contato e desenvolvimento de ações práticas sempre imbuídas pela teoria crítica e leitura aguçada dessa realidade em que se materializa o exercício profissional. Como bem pontua Matos (2015), refere-se a uma profissão que vai se reafirmar e se desenvolver mediante as respostas que são requeridas nos diferentes espaços institucionais, com o objetivo de atender aos diversos segmentos da sociedade, conforme as particularidades de cada contexto histórico. O estágio como atividade que faz parte do processo formativo não escapa às questões aqui salientadas, pelo contrário, sabe-se que é justamente nos interesses contraditórios que o serviço social atua cotidianamente (Iamamoto, 1995), assim aportar-se dos documentos que norteiam a profissão não é só importante, mas fundamental para que a profissão não desenvolva seu exercício deslocado da relação teoria *versus* prática, incorrendo em alguns momentos no discurso e corroborando com o entendimento do senso comum de que na prática a teoria é outra, sendo esta uma falácia que busca historicamente fortalecer a reprodução de valores não condizentes com os instrumentos jurídicos formais que orientam a profissão a partir do seu processo de ruptura com o conservadorismo e do compromisso assumido com a classe trabalhadora, em outros termos um serviço social crítico e comprometido com a construção de uma nova ordem societária pautada nos valores da igualdade, justiça social e livre de opressão



tanto nas esferas da formação e do exercício profissional nos diversos espaços de intervenção junto aos múltiplos sujeitos sociais, sendo este o *lócus* de realização e problematização crítica do estágio supervisionado em serviço social.

2. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Diante do debate sistematizado, entende-se que a centralidade da disciplina de estágio supervisionado em serviço social requer no âmbito formativo intervenção e articulação de forma permanente entre as instituições de ensino, as instituições demandatária, profissionais englobando supervisão de campo e acadêmica e estagiários(as), com o objetivo de ampliar e fortalecer o trabalho coletivo nos processos de intervenção profissional junto aos sujeitos sociais nos diversos campos de políticas sociais públicas.

Outra questão que apesar de parecer superada ao debater estágio como processo de articulação teoria, prática, ensino e aprendizagem, quando volta-se ao debate do tema, com a supervisão acadêmica, de campo, com as instituições e estagiários(as), constata-se que a temática do estágio ainda centra-se muito no interior da categoria profissional, especialmente no meio acadêmico. Tal observação tem sido possível a partir dos fóruns de estágio, dos encontros e oficinas com os profissionais que estão na linha de execução das políticas sociais ou exercendo outros cargos conforme previsto na Lei que regulamenta a profissão, demandando quase sempre das instituições de ensino mais capacitação para os profissionais responsáveis pelas supervisões, fortalecimento das articulações entre os profissionais, colocando o desafio premente de uma interlocução que seja mais efetiva.

Além das questões apontadas, lida-se no cenário contemporâneo com um cenário de avanço cada vez mais intenso da precarização das condições de trabalho, contratos temporários, carga horária além da prevista na legislação, fragilidade de recursos e condições para exercício da profissão e, conseqüentemente o profissional ter um local adequado para supervisionar alunos(as), são processos próprios da natureza do modo de produção capitalista e que tem impactado diretamente as condições laborais dos(as) assistentes sociais.

Com o intenso processo de precarização das políticas sociais públicas, sendo implementadas de forma segmentada, sem a devida articulação com a rede numa perspectiva intersetorial, em outros termos, que seja dialógica no sentido de compreender as expressões da questão social como um todo, compartimenta-se as demandas dos sujeitos sociais como se fossem possíveis de serem compreendidas desta forma, fato este que impacta negativamente, sobremaneira a viabilização de direitos, as condições para realização do estágio conforme previsto nos documentos que orientam a atividade de estágio supervisionado.

Ainda no que tange o projeto de fragilidade das políticas sociais públicas, convive-se cada vez mais com a precarização do ensino, seja por meio do processo intenso de mercadorização do que deveria ser de responsabilidade do Estado em investir, mas visando atender ao projeto do mercado, tem-se intensificado a formação de profissionais de serviço social, especialmente



pelas Instituições que ofertam cursos à distância (EAD).

Esse cenário coloca a urgência de maior organização e fortalecimento da profissão em requerer melhorias das condições de trabalho, tendo sempre como horizonte os valores e princípios que norteiam o Projeto Ético Político do serviço social. Assim, por mais que se tenha um arcabouço jurídico formal robusto e que consubstancia a atividade de estágio, é preciso avançar em termos práticos, primordialmente no que tange aos processos de articulação com os campos de estágios e diálogos com as supervisões e instituições envolvidas no processo.

Nesse contexto, no âmbito do estágio como processo que envolve teoria, prática, ensino e aprendizagem, o desafio na esfera da formação profissional, encontra-se justamente em aguçar nos(as) estagiários(as) as três dimensões que são constitutivas do exercício profissional — teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos como parte da compreensão da realidade social em suas múltiplas complexidades, com a finalidade de ter uma formação crítica, um futuro profissional que ao se inserir em determinada instituição busque sair das caixinhas da imediatividade e avance no descortinar das expressões da questão social em sua profundidade e aguçamento mediante os tempos de austeridade para o social.

3. REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Estágio Supervisionado. PNE versão maio 2010 corrigida (abepss.org.br). Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf. Acesso em: jan. de 2026.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. O ensino do trabalho profissional: O estágio na formação profissional. Palestra proferida na oficina da Região Sul II – Gestão 2003 –2004 ABEPSS. São Paulo: ABEPSS, 2003.

BRASIL. LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm. Acesso em: 15 de fev. de 2026.

BRASIL. Código de Ética profissional do/a Assistente Social. Lei 8662/93 de regulamentação da profissional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: jan. de 2026.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução nº 533/2008. Regulamenta a Supervisão direta de estágio no Serviço Social. 29 de setembro de 2008. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em: 20 de jan. de 2026.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ORTIZ, Fátima Grave. O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para formação e o exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.



MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 124, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zKqHPXTYyTSPvMBrGZnzgjm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 de fev. de 2026.

PEREIRA, Maria Erica Ribeiro. O estágio supervisionado frente à conjuntura atual de formação em Serviço Social. R. Katál., Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 361-369, out./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/rGvVYrXM7wyV5tz5GSJmB7B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 de jan. de 2026.

GUERRA, Yolanda A instrumentalidade no trabalho do assistente social. *In*: Capacitação Em Serviço Social e Política Social, v. 4, p. 53-63, 2000. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/pesquisa/2020-2/texto-3/a-instrumentalidade-no-trabalho-do-assistente-social>. Acesso em: 20 de fev. de 2026.